



Edital PROEXC nº 37/2020
PRÊMIO IFPB DE ARTES VISUAIS
RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 901-Reitoria, publicada no DOU de 10 de abril de 2019, Edição nº 69, Seção 2, Página 32, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **RESULTADO** do PRÊMIO IFPB DE ARTES VISUAIS – HOMENAGEM A RICARDO PEIXOTO, regulamentado pelo Edital PROEXC nº 37, de 27 de novembro de 2020, retificado pelo Edital PROEXC nº 1, de 11 de janeiro de 2020.

CATEGORIA ESTUDANTES

TÍTULO DA FOTOGRAFIA	PONTUAÇÃO/NÚMERO DE CURTIDAS	SITUAÇÃO
O oitão da minha casa	876	Premiação e Certificado de Participação
NEC em ação	596	Premiação e Certificado de Participação
A trama do olhar	261	Premiação e Certificado de Participação
Turismo rural de base comunitária	213	Premiação e Certificado de Participação
Costurando proteção para enfrentamento à COVID	85	Premiação e Certificado de Participação
Memórias de onde moro	26	Certificado de Participação

CATEGORIA COMUNIDADE EXTERNA

TÍTULO DA FOTOGRAFIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Fuga	210	Premiação e Certificado de Participação
Conexões	140	Premiação e Certificado de Participação

DA PREMIAÇÃO (Item 9)

9.1 Como premiação, o participante que tiver fotografia selecionada na Primeira Etapa, conforme o item 8.1 deste certame, receberão certificado de participação no concurso.

9.2 Conforme item 8.2, os participantes de cada categoria (estudante e comunidade externa) que possuírem maior quantidade de curtidas no perfil da PROEXC no Instagram, receberão premiação no valor de R\$ 1.000 e certificado de participação.

9.3 Os recursos financeiros serão oriundos do orçamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no seguinte elemento de despesa: 33903101 (Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras).

9.4 O valor da premiação poderá sofrer a incidência de tributação, conforme a legislação vigente.

9.5 O pagamento da premiação das fotografias selecionadas na segunda etapa deste concurso (item 8.2), está sujeito ao atendimento do item 5, bem como a entrega da fotografia impressa em papel fotográfico, no tamanho 30cmx42cm (A3) e com moldura, juntamente com o Anexo III – Termo de Cessão Direito Autoral e o Anexo IV - Termo de Depósito de Fotografia Emoldurada.

9.6 Conforme item 9.5, o depósito da fotografia emoldurada deverá ser realizado entre os dias 27 de abril e 18 de maio de 2021, na sede da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, localizada à Rua das Trincheiras, 275 - Centro, João Pessoa - PB, 58011-000, no horário das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 15:00.

9.7 Em caso de dificuldade de comparecimento à sede da Proexc, o candidato deverá entrar em contato com a equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para que a entrega possa ser viabilizada no campus do Instituto Federal da Paraíba da sua região. E-mail: cultura.proexc@ifpb.edu.br / Telefone: (83) 9 9119 5072.

João Pessoa, 26 de abril de 2021.

MARIA CLEIDENEDIA MORAIS OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura